



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
3032

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 076/2018

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 192/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 076/2018, referente ao registro de preços de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos em manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados da frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, com fornecimento de peças automotivas (pesadas) e acessórios genuínos ou originais de fábrica, maior desconto sobre tabelas da montadora, SISTEMA TRAZ VALOR, para as máquinas e tratores que compõem a frota da Prefeitura Municipal, conforme Edital datado em 28 de setembro de 2018 e publicado em 28 de setembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: NIVALDO DOS REIS VIRGILIO, FLEXMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS, MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, M.V.N. MOTORES DIESEL LTDA, JULIO CESAR LEMOS EPP. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:30min. Todas as empresas foram credenciadas. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, observou-se que as empresas apresentaram propostas válidas e regulares. A empresa NIVALDO DOS REIS VIRGILIO pediu para retirar a proposta para os itens 001, 002, 003, 004, 006, 008, 009, 010. Sendo que a mesma só participará dos lances nos itens 05 e 011. Na sequência com a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa FLEXMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS com maior desconto de 21,0% (vinte e um por cento) sobre a tabela da montadora. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 02 foi adjudicado a empresa JULIO CESAR LEMOS

Nivaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fis. Nº
3092

EPP com maior desconto de 22% (vinte e dois por cento) sobre a tabela da montadora. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou CND municipal com validade vencida, ficando assegurado o prazo de 5 dias uteis, conforme LCP 147/14, cujo termo inicial corresponderá a data da ata onde a proponente for declarada vencedor no certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O item 03 foi adjudicado a empresa M.V.N. MOTORES DIESEL LTDA com maior desconto de 20,0% (vinte por cento) sobre a tabela da montadora. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 04 foi adjudicado a empresa MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA com maior desconto de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) sobre a tabela da montadora. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 05 foi adjudicado a empresa NIVALDO DOS REIS VIRGILIO com maior desconto de 27,0% (vinte e sete por cento) sobre a tabela da montadora. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Os demais lances foram os seguintes: item 006 – 21,0% para a empresa FLEXMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS; item 008 – 22,0% para a empresa M.V.N. MOTORES DIESEL LTDA; item 009 – 25,5% para a empresa MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA; item 011 – 13,5% para a empresa NIVALDO DOS REIS VIRGILIO; O item 007 por erro de digitação não existe..O item 10 Chevrolet pesado por um erro de digitação não fará parte do processo licitatório por não existir veículos nessa categoria. Perguntado aos representantes das empresas se tinham intenção na manifestação de recursos, os mesmo responderam negativamente. Nada mais sendo lavrei esta ata, que segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 16 de outubro de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira


Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida Martins da Silva


nivaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
3052

NIVALDO DOS REIS VIRGILIO

FLEXMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS

MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

M.V.N. MOTORES DIESEL LTDA

JULIO CESAR LEMOS EPP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Nivaldo
Assina

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
3102

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 192/2018, na modalidade Pregão Presencial 076/2018, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados da frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, com fornecimento de peças automotivas (pesadas) e acessórios genuínos ou originais de fábrica, maior desconto sobre tabelas da montadora (Sistema TRAZ VALOR), para os veículos leves, ônibus e caminhões que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA**, os itens: 001 com desconto de 21,0%, 006 com desconto de 21,0; **MVN MOTORES DIESEL LTDA**, os itens: 003 com desconto de 20,0%, 008 com desconto de 22,0%; **MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, os itens: 004 com desconto de 22,5%, 009 com desconto de 25,5%; **NIVALDO DOS REIS VIRGILIO**, os itens: 005 com desconto de 27,0%, 011 com desconto de 13,5%; **JULIO CESAR LEMOS**, o item 002 com desconto de 22,0% . O critério de julgamento é de maior desconto sobre a tabela das montadoras (Sistema TRAZ VALOR).

Monte Belo, 22 de outubro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal